SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 28 de Março de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO V | Nº 1045

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
2ª ERRATA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2014 – PL N.º 043/2014
OBJETO: Aquisição parcelada de Gás Liquefeito de Petróleo GLP, para uso em cozinha, acondicionado em botijões com 13 Kg e cilindros com 45 Kg para as Secretarias de Administração, de Saúde, de Educação e do Trabalho e Ação Social do Município de Abreu e Lima, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Na publicação datada do dia 26.03.214. Onde se lê: ... Data de recebimento dos envelopes, abertura e disputa do Pregão acima epigrafado: 07/04/2014 às 10:00 horas. Leia-se: ... Data de recebimento dos envelopes, abertura e disputa do Pregão acima epigrafado 09/04/2014 às 10:00 horas. Ficando mantidas as demais informações.

Abreu e Lima, 27.03.2014.

JOSELANE MARIA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:FFEA9AD5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISODE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2014 – PL N.º 050/2014
OBJETO: Aquisição por lote de material permanente para concretização de convênio celebrado entre o Município de Abreu e Lima/PE e a Defensoria Pública da União, para atender as necessidades do PROCON, órgão vinculado a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, as necessidades da própria Secretaria de Assuntos Jurídicos, bem como do Bolsa Família, programa vinculado à Secretaria de Trabalho e Ação Social, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Data de recebimento dos envelopes, abertura e disputa do Pregão acima epigrafado:09/04/2014 às 13:00 horas. O Edital poderá ser retirado na Sala da CPL, localizada no Prédio sede da PMAL com endereço à Avenida Duque de Caxias, nº 924, Centro – Abreu e Lima-PE, das 08h às 14h ou através do E-mail: edital.abreuelima@outlook.com. Outras informações pelo fone (fax): (0**81) 3542-1061. Ramal 242.

Abreu e Lima, 27.03.2014.

JOSELANE MARIA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:92F3AC11

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 06/2014 - TOMADA DE PREÇO Nº 01/2014 HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação/2014 e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA DO ENSINO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NO POVOADO DE CARAPUÇA – AFOGADOS DA INGAZEIRA–PE. HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a empresa PRAXEDES LTDA - EPP – no valor de R$ 1.018.858,26 (Um milhão e dezoito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos), que sejam tomadas as providências com relação ao Contrato de Prestação de Serviço e expedição das notas de empenhos, observando-se a dotação orçamentária para este fim.

Afogados da Ingazeira, 28 de março de 2014.

VERATÂNIA LACERDA GOMES DE MORAIS
Gestora

Publicado por:
Maria Zuleide Alves
Código Identificador:468BA85D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 015/2014 PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2014

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 015/2014 PREGÃO PRESENCIAL n.º 005/2014 Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES DESTINADO AS UBS, FARMACIA BASICA, CEO E PARAMETRIZADAS E POLICLINAS DO MUNICIPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA PE. Julgamento: 11/04/2014 às 14:00 horas. Editais e informações 087 3838-1575.

Afogados da Ingazeira, 27 de março de 2014.

TÉRCIO RODRIGUES MARTINS
Pregoeiro

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Izaias Régis Neto - Garanhuns

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Alysson Cleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:E3AC92BF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 016/2014 PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2014

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 016/2014 PREGÃO PRESENCIAL n.º 006/2014 Objeto: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS LÁCTEAS, DIETAS ENTERAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER DEMANDAS DE PACIENTES COM PATOLOGIAS ASSOCIADAS A DETERMINADO GRAU DE DESNUTRIÇÃO E/OU INTOLERÂNCIA/ ALERGIAS ALIMENTARES. Julgamento: 11/04/2014 às 16:00 horas. Editais e informações 087 3838-1575.

Afogados da Ingazeira, 27 de março de 2014.

TÉRCIO RODRIGUES MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Alysson Cleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:BD8DAD58

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 017/2014 PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2014

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 017/2014 PREGÃO PRESENCIAL n.º 007/2014 Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES (MOBILIÁRIO) DESTINADOS A DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Julgamento: 15/04/2014 às 13:00 horas. Editais e informações 087 3838-1575.

Afogados da Ingazeira, 27 de março de 2014.

TÉRCIO RODRIGUES MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Alysson Cleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:1DEF268B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 018/2014 PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2014

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 018/2014 PREGÃO PRESENCIAL n.º 008/2014 Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES HOSPITALARES DESTINADOS A DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Julgamento: 15/04/2014 às 16:00 horas. Editais e informações 087 3838-1575.

Afogados da Ingazeira, 27 de março de 2014.

TÉRCIO RODRIGUES MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Alysson Cleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:074A9B3D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
INEXIGIBILIDADE Nº. 01/2014 – PL Nº.06/2014

A Comissão Central Permanente de Licitação – CCPL torna público a contratação direta das ATRAÇÕES MUSICAIS: Banda Kebrança, representada pelo Sr. Eduardo Claudino Silva de Sousa Pinto, CPF Nº 026.607.574-61, Forrozão Raylux Elétrico, representada pelo Sr. José Domingos Silva Poças, CPF N° 099.298.594-38, Nildo Ventura & Banda, representada pelo Sr. Veranildo Boaventura Gonçalves Silva, CPF Nº 794.771.514-91, Orquestra de Frevo é Show, representada pelo Sr. José Felipe de Oliveira, CPF N° 111.671.014-56, Banda Os Baladeiros, representada pela Sra. Rafaela Patrícia Cavalcanti de Lacerda, CPF N° 059.528.044-70, Banda Pegada City, representada pelo Sr. Fabrício Joventino dos Santos, CPF N° 085.993.504-39 e Banda Swing Delícia, representada pelo Sr. Wanderson Pereira da Cunha, CPF N° 040.102.034-71, fundamentado no Art. 25, III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para contratação de apresentações artísticas e musicais para as comemorações Carnavalescas de 2014 no Município de Amaraji - PE. Daniel Fernandes Soathman - Presidente da CCPL. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação Nº. 01/2014, nos termos do Art. 25, III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Amaraji, 27 de março de 2014.

JÂNIO GOUVEIA DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Daniel Fernandes Soathman
Código Identificador:3C984A24

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2014 – PL N.º 08/2014

OBJETO: registro de preços para eventual fornecimento parcelado, por lote, de peças para as máquinas e implementos agrícolas da Prefeitura Municipal da Amaraji - PE, para atender as necessidades das Secretarias de Infraestrutura, Obras, Transporte e Agricultura e Meio Ambiente, conforme especificações, anexo I do Edital. **Data de Recebimento das Propostas, Abertura e Disputa: 10.04.2014** às 09:00 h**.** O Edital pode ser adquirido na Prefeitura Municipal de Amaraji, fone: 81-3553-1944.

Amaraji, 27.03.2014.

DANIEL FERNANDES SOATHMAN
Pregoeiro.

Publicado por:
Daniel Fernandes Soathman
Código Identificador:E98DBEEA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO 007/2014; PREGÃO PRESENCIAL 007/2014

OBJETO: Contratação de empresa(s) para AQUISIÇÃO de gêneros alimentícios, Carnes, Legumes, Frutas e Verduras**,** para a Secretaria de Desenvolvimento Social para atender a demanda das Unidades de Trabalho (CRAS I, CRAS II, CREAS, BOLSA FAMÍLIA, CENTRO SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA), conforme especificações e quantitativos constante no Termo de Referencia, anexo I as este Edital. Apresentação das propostas/habilitação: **09 de abril de 2014 às 09h:00min**: MAIORES INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Araripina, rua coelho Rodrigues, 174, (87)38734033, na sala da CPL/Ação Social ou pelo e-mail cplacaosocial_araripina@hotmail.com, de segunda a sexta feira, exceto feriados.

SAMUEL BRUNO LACERDA DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Samuel Bruno Lacerda de Souza
Código Identificador:EA72EFC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA PROCESSO

LICITATÓRIO Nº 009/2014 PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 006/2014 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos do art.43, VI, da Lei 8.666/93, o Processo Licitatório de n. 09/2014, Pregão Presencial de n. 06/2014- Objeto: Contratação de prestação de serviço pessoa física ou jurídica para o fornecimento mensal de ÁGUA POTÁVEL, para abastecimento de caminhões tipo CARRO-PIPA, da O.P.M (Operação Pipa Municipal) totalizando, em média 3.000 (três mil) carradas d" água mês, conforme especificações do Termo de Referência. A Pessoa Física **JOSEANE RIBEIRO DE ALENCAR SILVA, CPF 042.769.434-50,** vencedora do objeto desta licitação por ter apresentado o menor preço global no valor de R$ 82.500,00 (OITENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

Araripina/PE, 26 de março de 2014.

ANA MARIA PEREIRA DE ANDRADE
Secretária de Finanças

Publicado por:
Pedro Emanuel Silva
Código Identificador:7D7A243C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº 0131/2014

O Prefeito do Município de Bom Jardim, no uso das atribuições legais, considerando as normas contidas na Constituição Federal, em consonância com a Lei Municipal Nº 838/05, considerando o que foi requerido através de processo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, Aposentadoria compulsória com proventos integrais, ao Sr. JOSÉ JOÃO DA SILVA, matrícula 00687, portadora da Cédula de Identidade nº 6.126.709 – SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 003.978.808-39, titular do cargo de Vigia, SA1-B1, com fundamento no art. 40,§ 1º, II da CF e art. 19 da Lei Municipal nº 838/05.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de maio de 2011.

Registre-se e publique-se.

Bom Jardim, 19 de fevereiro de 2014.

JONATHAS MIGUEL DE ARRUDA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:080D5C78

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº 0132/2014

O Prefeito do Município de Bom Jardim, no uso das atribuições legais, considerando as normas contidas na Constituição Federal, considerando, o que foi requerido através de processo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes.

RESOLVE:

Art. 1º. Anular, para tornar sem efeito a portaria nº 066/2012.

Art. 2º. Conceder Aposentadoria por Idade com proventos integrais à Srª. Maria Cecília da Silva, matrícula 00573, portador da Cédula de Identidade nº 1.889.211 – SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 024.200.254-40, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais,SA1-I desta Municipalidade, com fundamento no art. 40, § 1º. III, b,da Constituição Federal, com redação da EC 41/2003, ressalvadas as melhorias posteriores.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de maio de 2012.

Registre-se e publique-se.

Bom Jardim, 19 de fevereiro de 2014.

JONATHAS MIGUEL DE ARRUDA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:76A01107

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº 0133/2014

O Prefeito do Município de Bom Jardim, no uso das atribuições legais, considerando as normas contidas na Constituição Federal, considerando, o que foi requerido através de processo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes.

RESOLVE:
Art. 1º. Anular, para tornar sem efeito a portaria nº 089/2012.

Art. 2º. Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais à Srª. Maria Josefa Almeida de Oliveira, matrícula 00146, portador da Cédula de Identidade nº 2.213.068 – SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 299.956.804-59, titular do cargo de Professora, Nível 8, CA, desta Municipalidade, com fundamento no art. 6º. da EC n.41/2003.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de julho de 2012.

Registre-se e publique-se.

Bom Jardim, 19 de fevereiro de 2014.

JONATHAS MIGUEL DE ARRUDA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:70294FEF

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA ADM Nº. 012/2014

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO BOM JARDIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes foram delegadas pelo Chefe do Executivo, através da portaria Nº 002/2014, de 02/01/2014 e tendo em vista o que requereu o servidor: LAETE KELWE GOMES DA SILVA, através do requerimento de nº. 012/2014.

R E S O L V E:

I - Conceder-lhe Licença Sem Vencimento, por um período de 01 (um) ano a partir de 11.02.2014 a 11.02.2015 de acordo com o Art. 95, seção VIII, da Lei Municipal nº 733, de 07/04/99. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Bom Jardim).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Bom Jardim, 11 de fevereiro de 2014.

DEOCLÉCIO BINO BARBOSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:9125EA5C

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
ERRATA DA PORTARIA ADM N°012/2014

ANULAÇÃO DA PORTARIA ADM N° 012/2014 DE 21/02/2014
A PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM INFORMA A TODOS OS INTERESSADOS PARA CONSIDERAR A PORTARIA ADM N° 012/2014 DE 28/03/2014

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:38346B33

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA ADM Nº. 015/2014

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO BOM JARDIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes foram delegadas pelo chefe do Executivo, através da portaria Nº 002/2014, de 02/01/2014 e tendo em vista o que requereu a servidora: REJANE FERREIRA DOS SANTOS através do requerimento nº 015/2014.
R E S O L V E:
I - Conceder-lhe Licença prêmio, relativo ao primeiro e segundo decênio por um período de 10 (dez) meses a partir de 03.03.2014 a 03.01.2015 de acordo com o Art. 91, seção VII, da Lei Municipal nº 733, de 07/04/99. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Bom Jardim).
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;
III- Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Bom Jardim, 03 março de 2014.

DEOCLÉCIO BINO BARBOSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:94125974

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA ADM Nº. 016/2014

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO BOM JARDIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes foram delegadas pelo chefe do Executivo, através da portaria Nº 002/2014, de 02/01/2014 e tendo em vista o que requereu a servidora: DIANA MARIA DA SILVA SOUSA através do requerimento nº 016/2014.
R E S O L V E:
I - Conceder-lhe Licença Sem Vencimento, por um período de 10 (dez) meses a partir de 07.03.2014 a 07.01.2015 de acordo com o Art. 95, seção VIII, da Lei Municipal nº 733, de 07/04/99. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Bom Jardim).
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;
III- Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Bom Jardim, 07 março de 2014.

DEOCLÉCIO BINO BARBOSA
Secretário de AdminIstração

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:2A594573

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA ADM Nº. 017/2014

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO BOM JARDIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes foram delegadas pelo chefe do Executivo, através da portaria Nº 002/2014, de 02/01/2014 e tendo em vista o que requereu a servidora: EDELAÍDE LUCAS DE OLIVEIRA através do requerimento nº 017/2014.
R E S O L V E:
I - Conceder-lhe Licença prêmio, relativo ao segundo decênio por um período de 02 (dois) meses a partir de 11.03.2014 a 11.05.2014 de acordo com o Art. 91, seção VII, da Lei Municipal nº 733, de 07/04/99. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Bom Jardim).
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;
III- Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Bom Jardim, 11 março de 2014.

DEOCLÉCIO BINO BARBOSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:E32F2759

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA ADM Nº. 018/2014

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO BOM JARDIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes foram delegadas pelo chefe do Executivo, através da portaria Nº 002/2014, de 02/01/2014 e tendo em vista o que requereu a servidora: SEVERINA JOSEFA TELES CLEMENTE através do requerimento nº 018/2014.
R E S O L V E:
I - Conceder-lhe Licença prêmio, relativo ao terceiro decênio por um período de 04 (quatro) meses a partir de 12.03.2014 a 12.07.2014 de acordo com o Art. 91, seção VII, da Lei Municipal nº 733, de 07/04/99. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Bom Jardim).
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;
III- Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Bom Jardim, 12 março de 2014.

DEOCLÉCIO BINO BARBOSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:5700B8C4

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA ADM Nº. 019/2014

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO BOM JARDIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes foram delegadas pelo chefe do Executivo, através da portaria Nº 002/2014, de 02/01/2014 e tendo em vista o que requereu a servidora: GENILDA MARIA DA SILVA através do requerimento nº 019/2014.
R E S O L V E:
I - Conceder-lhe Licença prêmio, relativo ao primeiro e segundo decênio por um período de 10 (dez) meses a partir de 12.03.2014 a 12.01.2015 de acordo com o Art. 91, seção VII, da Lei Municipal nº 733, de 07/04/99. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Bom Jardim).
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;
III- Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Bom Jardim, 12 março de 2014.

DEOCLÉCIO BINO BARBOSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:D3241998

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA Nº 020/2014

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO BOM JARDIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes foram delegadas pelo chefe do Executivo, através da portaria Nº 002/2014.
CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria de Assistência Social de uma Coordenadora para ocupar a Coordenadoria da Mulher.
CONSIDERANDO que a Secretaria de Educação dispõe de servidora no quadro que possam se deslocar para outras Secretarias;
R E S O L V E:
I - REMOVER da Secretaria de Educação a Servidora ANA MARIETA SOUTO MAIOR, para exercer suas atividades na Secretária de Assistência deste Poder Executivo.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;
III- Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Bom Jardim, 13 de março de 2014

DEOCLÉCIO BINO BARBOSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:1895915A

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA ADM Nº. 021/2014

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO BOM JARDIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes foram delegadas pelo chefe do Executivo, através da portaria Nº 002/2014, de 02/01/2014 e tendo em vista o que requereu a servidora: SEVERINA PEREIRA RAMOS através do requerimento nº 021/2014.
R E S O L V E:
I - Conceder-lhe Licença prêmio, relativo ao primeiro e segundo decênio por um período de 12 (doze) meses a partir de 13.03.2014 a 13.03.2015 de acordo com o Art. 91, seção VII, da Lei Municipal nº 733, de 07/04/99. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Bom Jardim).
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;
III- Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Bom Jardim, 13 março de 2014.

DEOCLÉCIO BINO BARBOSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:72B9EE8E

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA ADM Nº 022/2014.

O Secretário de Administração do Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes foram delegadas pelo chefe do Executivo, através da portaria n. 005/2006, de 02/01/06 e tendo em vista o que requereu a servidora da Secretaria de Saúde, ANA PAULA DE MELO SILVA, através do protocolo de requerimento n. 038/2014.
R E S O L V E:
I – Conceder-lhe 120(cento e vinte)dias de licença gestação, no período de 11.03.14 a 08.07.14, nos termos do capítulo XII, Seção I, Art. 125 da Lei Municipal nº 733, de 07/04//99,(Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Bom Jardim).
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 11/03/14.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Bom jardim, Gabinete do Prefeito, 17 de março de 2014.

DEOCLÉCIO BINO BARBOSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:19F94612

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.202 DE 12 DE MARÇO DE 2014.

Ementa: Altera dispositivos do Decreto nº 1.112, de 08 julho de 2013, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica do Município e as disposições contidas na Lei Municipal nº 2.937/2013 com as alterações dadas pela Lei 2.975 /2014,

DECRETA

Art. 1º O caput, os incisos I e II, e o § 1º, do artigo 1º do Decreto nº 1.112/2013, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Os créditos da Fazenda Pública Municipal, de natureza tributária, vencidos até 31 de dezembro de 2013 inscritos ou não em Dívida Ativa, ajuizado ou não, excepcionalmente, nos termos da Lei nº 2.937/2013 com alterações contidas na Lei nº 2.975/2014, poderão ser pagos por devedor, ou terceiro interessado, após a atualização monetária, com dispensa integral, ou parcial, dos encargos relativos à multa de mora, aos juros de mora, e, quando for o caso, à multa de infração vinculada à obrigação principal de tributo, na forma seguinte:

I à vista, com anistia total ou parcial dos encargos em percentual que variará em função da data do pagamento, conforme Tabela I, do Anexo Único, deste Decreto;
II através do Parcelamento Especial, com, no máximo, 18 (dezoito) parcelas mensais e anistia parcial dos encargos em percentual que variará em função da data do pagamento e do número de parcelas, computados todos os encargos, na data da solicitação do parcelamento, conforme Tabela II, do Anexo Único, deste Decreto, e a parcela do financiamento não poderá ter valor inferior àquele indicado na Tabela II, do Anexo Único, deste Decreto.
§ 1º Em se tratando de crédito tributário e para efeito de aplicação deste Decreto, considera-se vencido até 31 de dezembro de 2013 o regularmente constituído até aquela data, e, no caso do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), o decorrente de fato gerador ocorrido até 30 de novembro de 2013, desde que declarado: "

Art. 2º O anexo único do Decreto nº 1.112/2013, passa a vigorar com a seguinte redação:
TABELA I

DESCONTOS SOBRE OS ENCARGOS (Juros e Multas) PARA PAGAMENTO À VISTA		
ÉPOCA DO PAGAMENTO	**Até 30/05/2014**	**De 01/06/2014 até 15/12/2014**
PERCENTUAL DO DESCONTO	**100%**	**50%**

TABELA II

DESCONTOS SOBRE OS ENCARGOS (Juros e Multas) PARA PAGAMENTO PARCELADO			
NÚMEROS DE PARCELAS	**ÉPOCA DO PARCELAMENTO E DESCONTO**		
	Até 30/05/2014	Até 15/12/2014	Valor mínimo da parcela (R$)
Até 6 parcelas	80%	30%	40,00
Até 18 parcelas	60%	20%	40,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 15 de janeiro de 2014.

Palácio Conde da Boa Vista, em **12 de março de 2014.**

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA.
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos.

LUSIVAN SEVERINO DE OLIVEIRA.
Secretário Municipal de Gestão Pública.

JOSÉ PAULO GUEDES DA SILVA
Secretário Executivo de Finanças e Arrecadação.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:8E18A3CE

SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO - SEFA
PORTARIA N.º 005/2014

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições, Considerando o disposto no Inciso II do parágrafo único do Artigo 58 da Lei Orgânica;

RESOLVE:

I - Designar a Auditora Fiscal do Tesouro Municipal Sandra Valeria Muniz Mendes Freire de Moura, mat. 030372, para coordenar a fiscalização da área de saúde, sob o comando da Gerência de Administração Tributária.

II – Fica assegurada a percepção máxima da Produtividade Fiscal durante a vigência desta portaria, com efeito retroativo a partir de 1° de janeiro de 2014.

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Cabo de Santo Agostinho, 13 de fevereiro de 2014.

JOSÉ PAULO GUEDES DA SILVA
Secretário Executivo de Finanças e Arrecadação

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:0797EB3D

SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO - SEFA
PORTARIA N° 006 /2014 - SEFA

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições, e Considerando o disposto no Inciso II, parágrafo único, do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal. Considerando o que dispõe no Inciso X, do artigo 276 e ainda os artigos 30, 31, 90, 105-A, 126 e 165 da Lei Municipal n° 1.993 de 12 de dezembro de 2001. Considerando, as ocorrências de demandas técnicas e administrativas que retardaram o processo de confecção dos carnês, inviabilizando o cumprimento dos prazos dantes estabelecidos.
RESOLVE:
I - Alterar o item I da Portaria n° 003/2014 – SEFA, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"I - Estabelecer o Calendário Fiscal do Município do Cabo de Santo Agostinho para o exercício de 2014."
a) O Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, a Taxa de Limpeza Pública – TLP e Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública – CIP, dos Imóveis Territoriais, serão lançados conjuntamente em 05 (cinco) parcelas vencíveis nas seguintes datas:
b) 1ª Parcela ou Única..... vencimento 30 de maio de 2014
c) 2ª Parcela.....vencimento 30 de junho de 2014
d) 3ª Parcela.....vencimento 30 de julho de 2014
e) 4ª Parcela.....vencimento 29 de agosto de 2014
f) 5ª Parcela.....vencimento 30 de setembro de 2014
g) A Taxa de renovação anual das Licenças de funcionamento em horário normal, horário especial, utilização de meios de publicidade, utilização de máquinas e motores e vigilância sanitária, serão lançadas conjuntamente em 02 (duas) parcelas vencíveis nas seguintes datas:
1ª Parcela.....vencimento 30 de maio de 2014
2ª Parcela.....vencimento 30 de junho de 2014
h) O Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN devido pelos Profissionais Autônomos sujeitos à obrigação tributária será lançado em uma única parcela vencível em vencimento 30 de maio de 2014.
VI - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Cabo de Santo Agostinho, 24 de março de 2014.

JOSÉ PAULO GUEDES DA SILVA
Secretário Executivo de Finanças e Arrecadação

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:7E711DF8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PROCESSO Nº 017/2014

PROCESSO LICITATORIO Nº 017/2014 - DISPENSA N.º 001/2014 - A Prefeitura M. de Carnaíba/PE., torna público para conhecimento de interessados, que Ratifica todos os termos da Dispensa nº 001/2014, com base no Artigo 24 da Lei 8.666/93. Contratação direta da locação de veículos para transporte de estudantes no âmbito do Município em favor de: VALDEIR PEREIRA DE SOUZA, JOSÉ SERGIO FEITOSA, JUCELINO MANOEL DA SILVA, JOSÉ JANEILSON BATISTA, PAULA BORREGO DA SILVA BALBINO, EDLAZIO LUCIO RODRIGUES, JOSÉ MARCONDES DE SIQUEIRA SANTOS, ERONALDO MONTEIRO DE LIMA, DAMIÃO PAULINO DA SILVA, ANTONIO DE LISBOA SILVA, JOSÉ ALDECI RODRIGUES DA SILVA, JOÃO PAULO DA SILVA, GENIVAL BRAZ DE ARAUJO, DICKSON CHARLES PEREIRA DE CARVALHO, JULIANO SOUZA DE QUEIROZ, ANTONIO MARCOS BRAZ, ANTONIO CARLOS ALMEIDA DO NASCIMENTO, JUVA PEREIRA DE QUEIROZ. Determinando que as ações concernentes às atuais deliberações sejam providenciadas pelos setores competentes.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:21FAEE94

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014

PROCESSO Nº 002/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014 - O Fundo Municipal de Saúde da Gameleira, através do seu Pregoeiro, informa que as 12h00min do dia 10 de abril de 2014, receberá os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação para a Contratação de Empresa Especializada para prestar serviço na área de Gestão em Saúde Pública à Secretaria Municipal de Saúde da Gameleira. Informações na Sede da CPL, sito à Rua José Barradas, 95 – 1º Andar – Centro – Gameleira – PE ou através do telefone (81) 3679.1295, no horário de 08h00min as 13h00min.

Gameleira, 27 de março de 2014.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:497F0146

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

PROCESSO Nº 001/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014 - O Fundo Municipal de Saúde da Gameleira, através do seu Pregoeiro, informa que as 08h00min do dia 10 de abril de 2014, receberá os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação para o Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de Reagentes, com a cessão em Comodato de 01 (um) analisador automático de bioquímica e hematologia, para o Laboratório Municipal Luiz Nogueira Baracho. Informações na Sede da CPL, sito à Rua José Barradas, 95 – 1º Andar – Centro – Gameleira – PE ou através do telefone (81) 3679.1295, no horário de 08h00min as 13h00min.

Gameleira, 27 de março de 2014.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:76C66DC9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
CONCORRÊNCIA Nº. 011/2013 – PMG

RETOMADA DA SESSÃO
O Município de Garanhuns /PE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a retomada da sessão do Processo Licitatório nº. 142/2013 - PMG, Concorrência nº 011/2013, cujo objeto destina-se a contratação de empresa para a prestação de serviços integrados de publicidade e propaganda, destinados ao estudo, ao planejamento, à conceituação, à concepção, à criação, à execução interna, à intermediação e à supervisão da execução externa e à distribuição de publicidade na divulgação dos atos e ações da municipalidade, bem como orientação social, educativa e informativa de seus munícipes, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS. **Data da Retomada: 09/04/2014, às 10:00hs (Horário de Brasília).** Endereço: Departamento de Licitação, sito à Rua 13 de maio, s/n Sala 04 - Santo Antônio – Anexo ao Antigo Fórum. Fone (87) 3762-7019.

MARIA MADALENA DA SILVA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:4B31C85C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 015/2014

O Prefeito do Município de Garanhuns, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o art. 58, incisos IV, da Leio Orgânica Municipal,

Considerando o que dispõe o Art. 67 da Lei Orgânica Municipal em seus incisos II e IV, combinado com o parágrafo único, alínea "a" do referido artigo, que trata de delegação de competência e funções administrativas aos Secretários Municipais;

Considerando, o Art. 4°, inciso II alínea "b", e inciso IV, alínea "c" da Lei Municipal n° 3188/2002;

Considerando a necessidade de descentralizar a gestão financeira do Fundo Municipal de Assistência Social para cumprimento da legislação vigente,

DECRETA:

Art.1° - Fica delegada competência, nos termos do art. 67, incisos II, IV combinado com o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal a Senhora MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL, Secretária de Assistência Social, para gerir o Fundo Municipal de Assistência Social, com atribuições para ordenar procedimentos licitatórios, bem como a sua homologação e adjudicação, ordenar as despesas, autorizar pagamentos, juntamente com o Gerente Financeiro Sr. EVILSON RODRIGUES REGO, depois de liberados os recursos e movimentar as contas bancárias vinculadas, sob sua responsabilidade, inclusive de convênios, enquanto permanecer no cargo.

Parágrafo único – Quando do processamento de despesa e pagamentos do Fundo Municipal de Assistência Social, terão que, obrigatoriamente, obter autorização interna do Secretário de Fazenda.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n° 005/2013.

GABINETE DO PREFEITO, 10 de março de 2014.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:B35294A6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 016/ 2014

EMENTA: Dispõe sobre a Programação Orçamentária e Financeira, estabelece o Cronograma Mensal de Desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2014 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS-PE, no uso de suas atribuições e de acordo com o Artigo 8º da Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2014, e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de 2013, na forma discriminada nos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º - Os créditos suplementares e especiais que vierem a serem abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 3º - A realização de despesas a conta de recursos vinculados somente poderá ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Art. 4º - A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 60% da Receita corrente Liquida, nos termos da Lei Complementar nº 101/ 2000.

Art. 5º - Não será objeto de limitação às despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 6º - Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o exercício de 2014 para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão

entregues até o dia 20 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 7º - As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

Art. 8º - O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providencias necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei Orçamentária, cujas ações dependem de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, em 10 de Março de 2014.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:8E0E87F6

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
NOTIFICAÇÃO

O Município de Garanhuns, do Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Comunicação Social, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Previsto no **Contrato nº 0241/2013,** cujo objeto é o fornecimento de Mobiliário, equipamentos de informática e eletrônicos, destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Comunicação, vem pelo presente instrumento NOTIFICAR a Empresa **WEBSITE ACESSÓRIOS E SUPRIMENTOS LTDA - CNPJ sob o nº 04.187.462/0001-10**, para que proceda a entrega das mercadorias solicitadas na ordem de fornecimento de nº 02/2014, data de 20/01/2014, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de rescisão contratual e aplicação das multas nela previstas, bem como, as penalidades constantes no art. 87 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

MARIA DAS GRAÇAS JAQUELINE SANTOS MENEZES
Secretária Comunicação Social.

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:422A960B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº014/2014.

Pregão Eletrônico nº014/2014. Objeto: **Aquisição de Gêneros Alimentícios em embalagem usual de mercado para entrega parcelada, destinados ao preparo da merenda escolar para os alunos da rede municipal de ensino deste município.** Início do acolhimento das propostas: 28/03/2014 às 08:00h. Limite para acolhimento das propostas e abertura das propostas: 14/04/2014 às 09:00h. Abertura da sessão pública de lances: 14/04/2014, às 09:30h **(HORÁRIOS DE BRASÍLIA)**. Edital disponível no site: www.licitacoes-e.com.br. **Número da Licitação: 528882.**

Garanhuns, 28/03/2014

JANECÉLIA MARINS CAMPOS BRANCO
Secretária de Educação

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:7A280808

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº005/2014 - FMS

Pregão Eletrônico nº005/2014 - FMS. Objeto: **aquisição de medicamentos e material penso, com entrega parcelada, para atender às necessidades da Farmácia Básica do Município**. Início do acolhimento das propostas: 01/04/2014 às 08:00h. Limite para acolhimento das propostas e abertura das propostas: 11/04/2014 às 09:00h. Abertura da sessão pública de lances: 11/04/2014, às 09:30h **(HORÁRIOS DE BRASÍLIA)**. Edital disponível no site: www.licitacoes-e.com.br. **Número da Licitação: 530719**.

Garanhuns, 27/03/2014 –

HARLEY DAVIDSON ROCHA DE LIMA
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:8A3E998C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CANCELAMENTO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Tendo em vista o resultado de Habilitação divulgado em 27/03/2014, referente a TP 001/2014, referente a Contratação de Empresa de Engenharia Civil para executar a construção da Unidade Básica de Saúde, localizada no Município de Ingazeira, por ter sido incompleto, sem haver constado o resultado de duas empresas, a Comissão Permanente de Licitações, vem tornar INVALIDO o resultado divulgado em 27/03/2014.
No dia 01/04/2014 será divulgado no Diário Oficial dos Municípios um novo resultado de Habilitação referente a TP nº 001/2014.

MARCOS SOUZA MEDEIROS
Presidente da Cpl

Publicado por:
Ilka Cristina Oliveira Torres Morais
Código Identificador:C24FAE3D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014

O Município de Jatobá torna público o PL nº 017/2014 – PP nº 010/2014, cujo objeto é a aquisição de Gêneros Alimentícios em embalagem usual de mercado para entrega parcelada, destinados ao preparo de merenda para os programas sociais: Serviços de Convivência e Fortalecimento dos Vínculos (SCFV), Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) *e BOLSA FAMILIA* do Município de Jatobá- PE. Abertura 09/04/2014 às 09h00. Aquisição procurar a CPL, na Prefeitura Municipal de Jatobá.

MARCELA MAYARA NUNES PIONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Laryssa Caroline Ferreira Rangel
Código Identificador:8EDA96C6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PROCESSO LICITATÓRIO N° 07/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2014

O Fundo Municipal de Saúde de Jucati – PE Torna Público que encontrasse aberto o Processo Licitatório n° 07/2014, Pregão Presencial nº 07/2014, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) veículo popular, com as seguintes especificações mínimas; motor de 1.0, 8 válvulas, total flex, 4 portas, cambio com 5 machas a frente e uma ré,

Cor Básica, 0 km, ano modelo/2014, para atender as necessidades do Programa Vigilância Sanitária deste Município. Recebimento dos envelopes dia 10/04/2014 às 09h. O Edital está à disposição dos interessados das 08h às 13h, no endereço, Rua Rui Barbosa, 65 – Centro - Jucati – PE. Outras informações pelo fone/fax (087) 3779-8103.

Jucati, em 27 de Março de 2014.

JOSÉ JILVAN DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:D9343DB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
DECRETO Nº 007/2014

Ementa: Declara de utilidade pública, para fins de Desapropriação, o imóvel que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional da Cidade de Jucati, do Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com fundamento no Decreto - Lei nº 3.365 de 21 de junho 1941, Decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de terreno medindo 540 m2 (quinhentos e quarenta metros quadrados), nesta cidade, de propriedade do Sra. Valdemira Eloy da Silva, conforme Escritura Pública lavrada no livro Nº 34, folhas nº 153 no cartório do único ofício de notas e registros públicos de Jupi, registrado no dia 19 de maio de 2009, conforme memorial descritivo em anexo ao presente Decreto.
Parágrafo Único - A desapropriação do aludido imóvel dar se- à por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação da Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º - É declarada de urgência a desapropriação do imóvel identificado no Artigo 1º deste Decreto, a qual tem por finalidade a construção de uma creche municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Jucati, 27 de março de 2014.

GERSON HENRIQUE DE MELO
Prefeito

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:3DBF9CA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
DECRETO Nº 008/2014

Ementa: Declara de utilidade pública, para fins de Desapropriação, o imóvel que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional da Cidade de Jucati, do Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com fundamento no Decreto - Lei nº 3.365 de 21 de junho 1941, Decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de terreno medindo 1575 m2 (hum mil e quinhentos e setenta e cinco mil metros quadrados), nesta cidade, de propriedade do Sr. Evandeilson Vicente Galindo, conforme Escritura Pública lavrada no livro Nº 38, folhas nº 556/557 no cartório do único ofício de notas e registros públicos de Jupi, registrado no dia 14 de outubro de 2013, conforme memorial descritivo em anexo ao presente Decreto.

Parágrafo Único - A desapropriação do aludido imóvel dar se- à por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação da Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º - É declarada de urgência a desapropriação do imóvel identificado no Artigo 1º deste Decreto, a qual tem por finalidade a construção de uma creche municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Jucati, 27 de março de 2014.

GERSON HENRIQUE DE MELO
Prefeito

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:F475C0CA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPARANA

Objeto:Aquisição Parcelada de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis para atender as necessidades da Unidade Mista Joaquim Francisco de Melo Cavalcanti. Empresa Vencedora: RONALDO CARLOS A. OLIVEIRA ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.609.866/0001 – 89, Valor Global de R$ 211.660,96 (duzentos e onze mil, seiscentos e sessenta reais e noventa e seis centavos). A CPL convoca a empresa vencedora do referido certame a comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinatura do contrato.

Macaparana, 27 de março de 2014

ROSIANE MARTINS DE QUEIROZ SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Miriam Cavalcanti de Andrade
Código Identificador:199367B4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PP 010/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADO AOS POSTOS DE SAÚDE DA FAMÍLIA.

EMPRESA CONTRATADA: ERIC DE CARVALHO FALCÃO

PRAZO: 30 DIAS

VALOR: 18.179,00

BARTOLOMEU TIBURTINO DE CARVALHO BARROS
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:220DE7F8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ANULAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 009/2014 - PREGÃO Nº 006/2014

Despacho de anulação de processo licitatório, em razão de vícios, falhas no Edital.

Referente: PREGÃO Nº 006/2014 (PRESENCIAL)
PROCESSO LICITATÓRIO N° 010/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOREILANDIA-PE, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado no art. 49, caput, da Lei Federal Nº 8.666/93, bem assim na Súmula 473 do STF, e

CONSIDERANDO que em razão da necessidade de sanar as falhas encontradas no processo licitatórioem referência, proporcionando duvidas na definição de horário em que ocorrerá a sessão publica, como também a definição quanto ao critério de avaliação das proposta, acarretando assim prejuízo na participação das licitantes e com vistas a refazer as informações necessárias quanto a definição ao tipo de avaliação mais vantajosa para o ente federativo;

CONSIDERANDO o parecer jurídico exarado nos autos do processo acima epigrafado;

DECLARA DESFEITO POR ANULAÇÃO, o processo licitatório acima epigrafado, determinando à CPL que adote as seguintes providências:

Faça a publicação da anulação aqui declarada, notificando os interessados no prazo da lei.

Determinandoà comissão que apresente novamente novo edital, para abertura de novo procedimento licitatório, sanando esses vícios que contrariam a lei 8.666/93, bem como alguns dispositivos legais em vigor.

Publique-se.
Ao fim, arquive-se.

Moreilândia-PE,26 de Março de 2014.

JESUS FELIZARDO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:0074A5F4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N° 014/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2014

PROCESSO LICITATÓRIO N° 014/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2014 - Comissão Permanente de Licitação. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, PARA ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÕES DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNÍCIPIO DO MORENO – PE**.** Abertura: 10/04/2014 às 09h00min. A sessão será realizada no Auditório da Prefeitura, localizado na Av. Doutor Sofrônio Portela nº3754, Centro, Moreno-PE, Fone: 81 – 3535 1649. Cópias do Edital e informações adicionais poderão ser obtidas no endereço citado, das 08h00 às 13h00 ou através do e-mail morenocpl@gmail.com.

Moreno, 26 de Março de 2014.

DAYSEANNE DOLORES DO MONTE MONTEIRO
Pregoeira CPL/PMM**.**

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:01A1BD4A

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N° 015/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2014

PROCESSO LICITATÓRIO N° 015/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2014 - Comissão Permanente de Licitação. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, COM POSSIBILIDADE DE AQUISIÇÃO FUTURA, ATRAVÉS DE PREGÃO PRESENCIAL, PARA OFORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAL PEDAGÓGICO,DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DO MORENO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Abertura: 11/04/2014 às 09h00min. A sessão será realizada no Auditório da Prefeitura, localizado na Av. Doutor Sofrônio Portela nº 3754, Centro, Moreno-PE, Fone: 81 – 3535 1649. Cópias do Edital e informações adicionais poderão ser obtidas no endereço citado, das 08h00 às 13h00 ou através do e-mail morenocpl@gmail.com.

Moreno, 27 de Março de 2014.

DAYSEANNE DOLORES DO MONTE MONTEIRO
Pregoeira Cpl/pmm**.**

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:C92C5C76

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
COPAL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CONCORRÊNCIA Nº 05/2013 - FMS -

COPAL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA Nº 005/2013
P.L. Nº 056/2013

O Secretário da Fazenda e da Administração **torna** publico que **RATIFICA** a decisão da Comissão que **INABILITA** a empresa: **NUNES & CAVALCANTI CONSTRUÇÃO LTDA.** E**, HABILITA** as empresas: **ANDRADE PONTES ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, JME ENGENHARIA LTDA, JPR CONSTRUÇÕES LTDA.** Ao Recurso Administrativo interposto foi conferido o efeito suspensivo em cumprimento ao disposto no Art. 109, § 2º do Estatuto Licitatório. Fica designado o **dia 02/04/2014 às 11:00 horas** para abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas **HABILITADAS**.
Olinda, 27 de Março de 2014.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:574814AA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
COPAL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CONVITE Nº 08/2014 - PMO -

COPAL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE N° 008/2014
2ª CONVOCAÇÃO
P.L. 085/2014- U.G: PMO
Objeto: CONSTRUÇÃO DE NOVAS INSTALAÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL DE OLINDA, LOCALIZADA NA AVENIDA SANTOS DUMONT Nº 177B – BAIRRO DO VARADOURO, OLINDA-PE. Abertura: 04/04/2014 às 09:30 horas.

Editais e Anexos poderão ser adquiridos gratuitamente, mediante o fornecimento de PENDRIVE ou CD-R. Maiores informações na sede da COPAL, sita à Av. Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, das 8:00 às 13:00 horas.

Olinda, 27 de Março de 2014.

MÔNICA MARIA BATISTA PEREIRA
Presidente da Copal/obras e Serviços de EngenhariA

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:4AD221F0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 036/2014

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal No 5.851 / 2013, de 20 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 1.100.000,00** (um milhão e cem mil reais) em favor da **SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA – ADM. DIRETA**, para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

19	**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA**	
19.001	**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA – ADM. DIRETA**	
13.392.3042.4.016	**Promoção da Política Cultural**	
3.3.50.41 -108-361	Contribuições	200.000,00
3.3.90.39 -101-375	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	900.000,00
	TOTAL	**1.100.000,00**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

21	**SECRETARIA DE OBRAS**	
21.001	**SECRETARIA DE OBRAS – ADM. DIRETA**	
17.512.3051.3.012	**Implantação e Ampliação de Sistemas de Macro e Microdrenagem e Saneamento Básico**	
4.4.90.51-101-466	Obras e Instalações	100.000,00
15.451.3051.3.015	**Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos e Prédios Públicos**	
4.4.90.51-101-435	Obras e Instalações	200.000,00
16.482.3051.3.023	**Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais**	
4.4.90.51-101-463	Obras e Instalações	100.000,00
15.451.3057.4.046	**Coordenação, Controle e Operacionalização das Ações de Defesa Civil**	
3.3.90.39-101-450	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	90.000,00
15.451.3051.4.085	**Coordenação, Operacionalização e Manutenção do Núcleo de Produção**	
3.3.90.39-101-443	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00

24	**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**	
24.001	**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ADM. DIRETA**	
15.452.3059.3.038	**Implantação e Promoção de Melhorias no Sistema de Coleta e em Áreas para Destinação Final de Resíduos Sólidos**	
4.4.90.51-101-614	Obras e Instalações	400.000,00

28	**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO**	
28.001	**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO – ADM. DIRETA**	
15.127.3022.4.029	**Execução do Controle Urbano**	
3.3.90.33-108-685	Passagens e Despesas com Locomoção	100.000,00

30	**SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**	
30.064	**FUNDO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**	
26.453.3028.2.038	**Operacionalização dos Sistemas de Transporte e Trânsito Municipal**	
3.3.90.30-108-736	Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.39-108-742	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
	TOTAL	**1.100.000,00**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4o Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 26 de fevereiro de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:8EA80FAB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 037/2014

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal No 5.851 / 2013, de 20 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 621.250,00** (seiscentos e vinte e um mil, duzentos e cinquenta reais) em favor da **SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA,** da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO – ADM. DIRETA** e do **FUNDO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**, para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

19	**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA**	
19.001	**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA – ADM. DIRETA**	
13.392.3042.4.016	**Promoção da Política Cultural**	
3.3.50.41 -101-360	Contribuições	102.000,00
3.3.90.36 -101-373	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	78.000,00
3.3.90.39 -101-375	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	390.000,00
28	**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO**	
28.001	**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO – ADM. DIRETA**	
15.127.3022.4.029	**Execução do Controle Urbano**	
3.3.90.39-108-689	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	31.250,00

30	**SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**	
30.064	**FUNDO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**	
26.453.3028.2.038	**Operacionalização dos Sistemas de Transporte e Trânsito Municipal**	
3.3.90.39-108-742	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
	TOTAL	**621.250,00**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

24	**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**	
24.001	**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ADM. DIRETA**	
15.452.3059.3.038	**Implantação e Promoção de Melhorias no Sistema de Coleta e em Áreas para Destinação Final de Resíduos Sólidos**	
3.3.90.39-101-613	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	390.000,00
15.752.3056.8.014	**Apoio Administrativo às Ações da Secretaria de Serviços Públicos**	
3.3.90.39-108-593	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	51.250,00

25	**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**	
25.001	**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – ADM. DIRETA**	
18.541.3020.4.033	**Sensibilização da Sociedade para Ações de Preservação Ambiental**	
3.3.90.39-101-652	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
18.122.7046.8.019	**Apoio Administrativo às Ações da Secretaria do Meio Ambiente**	
3.3.90.33-101-630	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00

31	**SECRETARIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLOGIA**	
31.001	**SECRETARIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLOGIA – ADM. DIRETA**	
19.573.3043.4.113	**Realização de Atividades de Apoio Tecnológico**	
3.3.50.41-101-770	Contribuições	100.000,00
23.692.1026.2.026	**Incentivo a Atividades Produtivas**	
4.4.90.51-101-783	Obras e Instalações	30.000,00
	TOTAL	**621.250,00**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4o Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 27 de fevereiro de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:93C1878A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 038/2014

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal No 5.851 / 2013, de 20 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 142.000,00** (cento e quarenta e dois mil reais), em favor da **SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA – ADM. DIRETA**, para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

19	**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA**	
19.001	**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA – ADM. DIRETA**	
13.392.3042.4.016	**Promoção da Política Cultural**	
3.3.50.41-108-361	Contribuições	91.000,00
3.3.50.43-108-363	Subvenções Sociais	2.000,00
3.3.90.36-108-374	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	13.500,00
3.3.90.39-108-376	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	35.500,00
	TOTAL	**142.000,00**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes dos repasses financeiros, de acordo com os termos de permissão de uso de bem público no Município de Olinda, conforme a seguinte classificação:

RECEITAS DO TESOURO EM R$

1000.00.00	**RECEITAS CORRENTES**	
1333.01.00	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	142.000,00
	TOTAL	**142.000,00**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4o Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 28 de fevereiro de 2013.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:D97EE5DE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 045/2014

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal No 5.851 / 2013, de 20 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 700.000,00** (setecentos mil reais) em favor da **SECRETARIA DE OBRAS – ADM. DIRETA**, para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

21	**SECRETARIA DE OBRAS**	
21.001	**SECRETARIA DE OBRAS – ADM. DIRETA**	
15.451.3060.3.008	**Execução de Ações de Infraestrutura Integrada**	
4.4.90.51 -101-455	Obras e Instalações	350.000,00
04.122.7051.8.013	**Apoio Administrativo às Ações da Secretaria de Obras**	
3.3.90.30 -101-416	Material de Consumo	130.000,00
3.3.90.39 -101-421	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00
4.4.90.52 -101-424	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
	TOTAL	**700.000,00**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

21	**SECRETARIA DE OBRAS**	
21.001	**SECRETARIA DE OBRAS – ADM. DIRETA**	
15.451.3027.3.046	**Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos de Esporte, Lazer e Convívio Social**	
4.4.90.51 -101-428	Obras e Instalações	700.000,00
	TOTAL	**700.000,00**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4o Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 07 de março de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:B35C1C7A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 051/2014

EMENTA: Prorroga o prazo dos trabalhos da Comissão de Organização de Seleções Públicas Simplificadas, de que trata o Decreto nº 068/13.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA,** no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, VI da Lei Orgânica do Município de Olinda, e

DECRETA:
Art. 1º Fica prorrogado, por mais um ano, o prazo dos trabalhos da Comissão de Organização de Seleções Públicas Simplificadas, de que trata o Decreto nº 068/13.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 17 de março de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:A9853259

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 052/2014

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal No 5.851 / 2013, de 20 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 420.000,00** (quatrocentos e vinte mil reais) em favor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DE OUTRAS FONTES EM R$

18	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
18.061	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.303.3037.2.004	**Fortalecimento da Farmácia Popular do Brasil**	
3.3.90.30-241-292	Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.36-241-293	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	38.000,00
3.3.90.39-241-294	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.000,00
10.305.3036.4.122	**Desenvolvimento de Ações de Prevenção e Controle de DST/AIDS, Sífilis e Outras Doenças e Agravos Transmissíveis (PAM)**	
3.3.90.39-241-324	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	80.000,00
10.305.3036.4.043	**Desenvolvimento de Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde**	
3.3.90.39-241-313	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	260.000,00
	TOTAL	**420.000,00**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DE OUTRAS FONTES EM R$

18	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
18.061	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.302.3034.4.037	**Desenvolvimento das Ações de Saúde na Atenção Hospitalar e Ambulatorial – FAEC**	
3.3.90.39-241-286	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	80.000,00
10.301.3035.4.055	**Manutenção das Unidades Básicas em Saúde – Pab Fixo**	
3.3.90.39-241-261	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	340.000,00
	TOTAL	**420.000,00**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4o Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 17 de março de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:C4F83D7A

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 030/2014

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a pedido **ARLETE FALCÃO FERREIRA,** servidor, **matrícula nº 27139-0,** do **CARGO EFETIVO DE TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR**, da Secretaria de Obras, retroagindo os efeitos deste ato à 25 de abril de 2013, conforme processo nº 3975/2013.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 13 de março de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:84F19236

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 027/2014

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a pedido **ERLANE ANDRADE AUTRAN,** servidor concursado, matrícula nº 18388-1, do **CARGO EFETIVO DE PROFESSOR**, da secretaria de educação, retroagindo os efeitos deste ato à 01 de agosto de 2013, conforme processo nº 8423/2013.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 13 de março de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:E361640B

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 029/2014

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a pedido **EDUARDO JOSÉ DE PAULA SENA,** servidor concursado, matrícula nº 63721-1, do **CARGO EFETIVO DE GUARDA MUNICIPAL**, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos, retroagindo os efeitos deste ato à 04 de julho de 2012, conforme processo nº 7710/2012.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 13 de março de 2014

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:8450FEE6

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 025/2014

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a pedido **MARIA CRISTINA BEZERRA,** servidor concursado, matrícula nº 66404-9, do **CARGO EFETIVO DE PROFESSOR**, da Secretaria de Educação, retroagindo os efeitos deste ato à 25 de outubro de 2013, conforme processo nº 11430/2013.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 13 de março de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:A1065B0C

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 028/2014

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a pedido **SILVANA MARIA ROCHA PEREIRA,** servidor concursado, matrícula nº 63951-6, do **CARGO EFETIVO DE TÉCNICO DA FAZENDA MUNICIPAL**, da Secretaria da Fazenda e da Administração, retroagindo os efeitos deste ato à 01 de novembro de 2013, conforme processo nº 11235/2013.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 13 de março de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:570D120D

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 032/2014

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a pedido **ALEXSANDRA COSMA LUIZ,** servidor concursado, matrícula nº 17208, do **CARGO EFETIVO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, da Secretaria de Saúde, retroagindo os efeitos deste ato à 28 de maio de 2012, conforme processo nº 6731/2012.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 13 de março de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:7CD3E378

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 035/2014

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a pedido **ANA LÚCIA CAVALCANTI DE OLIVEIRA**, servidor concursado, matrícula nº 66459-6, do **CARGO EFETIVO DE PROFESSOR**, da Secretaria de Educação, retroagindo os efeitos deste ato à 05 de setembro de 2013, conforme processo nº 9400/2013.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 13 de março de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:21B8254B

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 036/2014

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a pedido **KASSIA DANIELLE DE ALMEIDA SOARES,** servidor concursado, matrícula nº 67441-9, **DO CARGO EFETIVO DE TÉCNICO DA FAZENDA MUNICIPAL**, da Secretaria da Fazenda e da Administração, retroagindo os efeitos deste ato à 10 de setembro de 2013, conforme processo nº 9558/2013.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 13 de março de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:280EFCFD

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 037/2014

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a pedido **MACKSSUELL AVILA MATOS,** servidor concursado, matrícula nº 63769-6, do **CARGO EFETIVO DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, da Secretaria da Fazenda e da Administração, retroagindo os efeitos deste ato à 05 de dezembro de 2013, conforme processo nº 12400/2013.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 13 de março de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:B9A1D66D

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 040/2014

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a pedido **Wougran Estefanis Oliveira Timoteo,** servidor concursado, matrícula nº 67267-0, do cargo efetivo de técnico em segurança do trabalho, da Secretaria da Fazenda e da Administração, retroagindo os efeitos deste ato à 21 de agosto de 2013, conforme processo nº 8880/2013.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 13 de março de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:FD7740CB

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 041/2014

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a pedido **Francisco Ramos da Silva Júnior,** servidor concursado, matrícula nº 67123-1, do cargo efetivo de técnico administrativo, da Secretaria da Fazenda e da Administração, retroagindo os efeitos deste ato à 16 de agosto de 2013, conforme processo nº 8653/2013.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 13 de março de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:0CC8FB60

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 042/2014

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a pedido **Jacqueline Bezerra de Albuquerque,** servidor concursado, matrícula nº 65034-0, do cargo efetivo de técnico administrativo, da Secretaria da Saúde, retroagindo os efeitos deste ato à 01 de agosto de 2012, conforme processo nº 9389/2012.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 13 de março de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:C7FFB81F

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 043/2014

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a pedido **JESANIAS DA CUNHA BRAGA,** servidora concursada, matrícula nº 17394-9, do **CARGO EFETIVO DE MÉDICO, DA SECRETARIA DE SAÚDE**, retroagindo os efeitos deste ato à 02 de janeiro de 2014, conforme processos nº 12841/2013 e 166/2014.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda em 13 de março de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:0DC1BA61

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 010/2014

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a pedido do cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVA DA POLICLINICA BARROS BARRETO DA SECRETARIA DE SAUDE, símbolo CC-5, RENAN DE ALBUQUERQUE SANTOS, a partir de 01 de Dezembro de 2013.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 13 de março de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:682E12B7

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 011/2014

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a pedido do cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE MEDICAMENTOS CORRELATOS DA SECRETARIA DE SAUDE, símbolo CC-4, NIEDJA MARIA COELHO ALVES, a partir de 01 de Dezembro de 2013.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 13 de março de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:B557B8C3

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 013/2014

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a pedido do cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE ALIMENTOS DA SECRETARIA DE SAUDE, símbolo CC-4, SIMARA MARIA DE ARAÚJO, a partir de 01 de Dezembro de 2013.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 13 de março de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:253DD320

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 016/2014

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de ASSESSOR TECNICO I DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Símbolo CC-3, TATIANA DUARTE SILVEIRA, Inscrito no CPF/MF sob Nº 034.801.804.50 partir de 21 de Fevereiro de 2014.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 13 de março de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:E5A0EA6A

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 017/2014

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVA DA POLICLINICA BARROS BARRETO DA SECRETARIA DE SAUDE, símbolo CC-5, KARLA POLLYANA SANTOS SILVA, Inscrito no CPF/MF sob nº 058.634.384.95 a partir de 21 de Fevereiro de 2014.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 13 de março de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:24ADF3AC

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 018/2014

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE MEDICAMENTOS CORRELATOS DA SECRETARIA DE SAUDE, símbolo CC-4, FABIANA BERENGUEL BARBOSA DE SOUZA , Inscrito no CPF/MF sob nº 044.269.204.85 a partir de 21 de Fevereiro de 2014.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 13 de março de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:E21C5F91

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 020/2014

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE ALIMENTOS DA SECRETARIA DE SAUDE, símbolo CC-4, EDUARDO OLIVEIRA DE MELO, Inscrito no CPF/MF sob nº 038.511.354.40 a partir de 21 de Fevereiro de 2014.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 13 de março de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:838A42FA

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 021/2014

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE ESPAÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Símbolo CC-3, RITA DE CASSIA ANGELO DA SILVA, Inscrito no CPF/MF sob Nº 024.083.004.01 partir de 21 de Fevereiro de 2014.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 13 de março de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:49C9F416

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 009/2014

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de ASSESSOR TECNICO II DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS, símbolo CC-4, WANDERLEY BARBOSA DO CARMO, Inscrito no CPF/MF sob nº 013.810.434.45 a partir de 21 de Fevereiro de 2014.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 06 de março de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:2E6F2885

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 015/2014

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a pedido do cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Símbolo CC-4, JACIARA FRANÇA SILVA a partir de 31 de Dezembro de 2013.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 13 de março de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:8AB134B7

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 008/2014

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, DA SECRETARIA DE PATRIMONIO E CULTURA Símbolo CC-2, CRIZALDO DOS SANTOS PALMEIRA a partir de 02 de Janeiro de 2014.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 06 de março de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:27461838

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 064/2014

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de ASSISTENTE DO GABINETE DO VICE PREFEITO, Símbolo CC-5, VANESSA ARAUJO DOS SANTOS a partir de 20 de Fevereiro de 2014.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 19 de março de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:2072D707

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 854/2013

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, retifica o ato de nº 795/2013, que passa a ter a seguinte redação: resolve nomear para o cargo de ASSESSOR TECNICO II DE MANUTENÇÃO URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo CC-4, PATRICIA VIVIAN PREUSS, inscrito no CPF de nº 130.170.008.85 a partir de 01 de Outubro de 2013.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 30 de dezembro de 2013.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:0DB01A67

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 057/2014

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de SECRETARIA DO DIRETOR DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, símbolo CC-5 ANA CLAUDIA ALVES FAUSTINO, a partir de 20 de Fevereiro de 2014.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 19 de março de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:8EF9C96E

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 058/2014

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de SECRETARIA DO DIRETOR DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, símbolo CC-5, EDIVANE SOUZA DE SANTANA, Inscrito no CPF/MF sob nº 267.716.834.00 a partir de 21 de Fevereiro de 2014.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 19 de março de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:0CC7B19B

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 063/2014

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO E PROTOCOLO DO GABINETE DO VICE PREFEITO, Símbolo CC-4, GENESIA MARIA DE OLIVEIRA a partir de 20 de Fevereiro de 2014.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 19 de março de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:AB279396

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 065/2014

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, símbolo CC-3 JOSENILDO JOAQUIM DE MELO, a partir de 31 de Janeiro de 2014.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 19 de março de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:9C11053F

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 066/2014

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE DO VICE PREFEITO, Símbolo CC-2, HOZANA MARIA GRANJA DE MENEZES a partir de 28 de Fevereiro de 2014.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 19 de março de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:46E5F3CA

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 067/2014

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE DO GABINETE DO VICE PREFEITO, Símbolo CC-3, FRANCE CHRISTINE DA SILVA ROMÃO a partir de 28 de Fevereiro de 2014.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 19 de março de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:13796BA2

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 068/2014

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DO GABINETE DO VICE PREFEITO, Símbolo CC-4, ANDERSON OLIVEIRA E SILVA a partir de 28 de Fevereiro de 2014.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 19 de março de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:5EC585D6

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 072/2014

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de COORDENADOR DE AREA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO, símbolo CC-5, JACIANA VIRGINIA ALBUQUERQUE SOUZA, a partir de 02 de Janeiro de 2014.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 19 de março de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:2EA63C4E

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 073/2014

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de COORDENADOR DE AREA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO, símbolo CC-5, RODRIGO LOPES DE SOUZA, a partir de 02 de Janeiro de 2014.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 19 de março de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:3CFE2675

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 076/2014

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS TURISTICOS DA SECRETARIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO E TECNOLOGIA, símbolo CC-4, VERÔNICA MARIA DOS SANTOS MARANHÃO, a partir de 05 de Fevereiro de 2014.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 19 de março de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:8B2670FA

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 077/2014

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS TURISTICOS DA SECRETARIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO E TECNOLOGIA, símbolo CC-4, JANAINA MUNIZ, Inscrito no CPF/MF sob nº 621.255.404.87 a partir de 21 de Fevereiro de 2014.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 19 de março de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:73B2012A

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 078/2014

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de CHEFE DA DIVISÃO 1 DE CONTROLE DE PESAGEM DIURNA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS, símbolo CC-4, JOÃO FERNANDO S. VASCONCELOS, a partir de 31 de Dezembro de 2013.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 19 de março de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:53ED7145

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 079/2014

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE INSTALAÇÕES PROVISÓRIA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS, símbolo CC-4 RAISSA VASCONCELOS COSTA Inscrito no CPF/MF sob nº 081.522.624.12 a partir de 21 de Fevereiro de 2014.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 19 de março de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:4AE91D3F

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 081/2014

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de COORDENADOR DE AREA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO, símbolo CC-5 MARCIA VALÉRIA FABRICIO COSTA BALTAR, Inscrito no CPF/MF sob nº 009.041.614.71 a partir de 21 de Fevereiro de 2014.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 19 de março de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:86788588

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 082/2014

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de COORDENADOR DE AREA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO, símbolo CC-5 FRANCISCO JOSÉ ALBUQUERQUE ROCHA, Inscrito no CPF/MF sob nº 074.295.034.46 a partir de 21 de Fevereiro de 2014.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 19 de março de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:AC2419E4

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 086/2014

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL DO GABIENTE DO VICE PREFEITO, Símbolo CC-2, ERIVANE DOS SANTOS FURTADO, Inscrito no CPF/MF sob Nº 833.397.794.49 partir de 01 de Março de 2014.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 19 de março de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:7D1E2BF1

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 088/2014

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE DO GABIENTE DO VICE PREFEITO, Símbolo CC-3, ANDERSON OLIVEIRA E SILVA, Inscrito no CPF/MF sob Nº 670.192.424.72 partir de 01 de Março de 2014.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 19 de março de 2014.

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:CEA80E0A

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 089/2014

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DO GABIENTE DO VICE PREFEITO, Símbolo CC-4, SAYONARA RIBEIRO SOARES PINTO, Inscrito no CPF/MF sob Nº 817.431.224.20 partir de 01 de Março de 2014.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 19 de março de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:7E59ECA4

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 090/2014

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de ASSISTENTE DO GABIENTE DO VICE PREFEITO, Símbolo CC-5, GEOVANNE SOARES DA SILVA, Inscrito no CPF/MF sob Nº 529.416.394.20 partir de 21 de Fevereiro de 2014.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 19 de março de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:8B2CED1D

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 092/2014

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO E PROTOCOLO DO GABIENTE DO VICE PREFEITO, Símbolo CC-4, VANESSA ARAUJO DOS SANTOS, Inscrito no CPF/MF sob Nº 109.419.434.45 partir de 21 de Fevereiro de 2014.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 19 de março de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:54D493E0

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 093/2014

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de ASSISTENTE DO GABIENTE DO VICE PREFEITO, Símbolo CC-5, GENESIA MARIA DE OLIVEIRA, Inscrito no CPF/MF sob Nº 050.529.954.23 partir de 21 de Fevereiro de 2014.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 19 de março de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:19C9DEA7

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 055/2014

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de COORDENADOR GERAL DO CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Símbolo CC-2, IOLANDA SILVA a partir de 28 de Fevereiro de 2014 .

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 19 de março de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:3E179936

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 056/2014

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de COORDENADOR GERAL DO CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,

Símbolo CC-2, ANDREA PATRICIA CARTAXO, Inscrito no CPF/MF sob Nº 041.923.064.50 partir de 01 de Março de 2014.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 19 de março de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:501F9E66

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 059/2014

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de ASSESSOR TECNICO II- DA COORDENADORIA DA MULHER DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, Símbolo CC-4, ADJA JOSEANE DA CRUZ COUTINHO FONSECA a partir de 20 de Fevereiro de 2014.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 19 de março de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:DDCFB559

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 060/2014

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de ASSESSOR TECNICO II- DA COORDENADORIA DA MULHER DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, Símbolo CC-4, RAPHAELLY KAROLINNA ALVES BRAGA NEVES, Inscrito no CPF/MF sob nº 096.306.324.38 a partir de 21 de Fevereiro de 2014.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 19 de março de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:5E90B29E

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 061/2014

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de ASSESSOR TECNICO I DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Símbolo CC-3, JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA NEVES JUNIOR a partir de 31 de Janeiro de 2014 .

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 19 de março de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:43BCB832

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 062/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 66, INCISO IX DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, RESOLVE NOMEAR PARA O CARGO DE ASSESSOR TECNICO I DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SÍMBOLO CC-3, ADJA JOSEANE DA CRUZ COUTINHO FONSECA, INSCRITO NO CPF/MF SOB Nº 659.030.994.91 PARTIR DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

PALÁCIO DOS GOVERNADORES, GABINETE DO PREFEITO, OLINDA, EM 19 DE MARÇO DE 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:F44D1A4B

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 069/2014

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA, símbolo CC-5 LAMARTINE REIS E CASTRO U. CAVALCANTI, a partir de 31 de Dezembro de 2013.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 19 de março de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:DD769E36

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 070/2014

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA, símbolo CC-2 JOSENILSON FARIAS DE LIMA SANTOS, a partir de 31 de Março de 2014.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 19 de março de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:C4F1A91B

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 071/2014

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE EXECUÇAÕ FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO, Símbolo CC-4, GEISA SILVA TENÓRIO a partir de 28 de Fevereiro de 2014.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 19 de março de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:DFB9C3C7

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 074/2014

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a pedido do cargo de ASSESSOR TECNICO II DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, Símbolo CC-4, VALMIR JÚNIOR DE SOUZA LOPES a partir de 01 de Março de 2014.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 19 de março de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:D2DD3C0A

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 083/2014

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE EXECUÇAÕ FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO, Símbolo CC-4, MARIA DULCE DE OLIVEIRA MORENO, Inscrito no CPF/MF sob Nº 458.887.954.53 partir de 01 de Março de 2014.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 19 de março de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:0A8B3ED6

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 085/2014

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA, símbolo CC-5, LUCAS TENORIO PEDROSA , Inscrito no CPF/MF sob nº 074.714.594.68 a partir de 21 de Fevereiro de 2014.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 19 de março de 2014.

RENILDO CALHEIROS
PrefeiTo

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:F4D38C02

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 091/2014

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, símbolo CC-3, MARIA REGINA DOS PRAZERES MELO, Inscrito no CPF/MF sob nº 000.996.904.70 a partir de 21 de Fevereiro de 2014.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 19 de março de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:156C1D86

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 094/2014

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, retifica o ato de nº 828/2013, que passa a ter a seguinte redação: resolve nomear para o cargo de ASSESSOR TECNICO I DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PROGRAMAS E POLITICAS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, símbolo CC-3, THIAGO DE ALMEIDA RIBEIRO, inscrito no CPF de nº 921.968.104.87 a partir de 01 de Novembro de 2013.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 19 de março de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:9C19D957

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 048/2014

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER DA SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE, Símbolo CC-4, SIMONE SILVA DE PAULA a partir de 01 de Novembro de 2013.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 19 de março de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:2B887B5D

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 049/2014

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de ASSESSOR TECNICO II DA SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE, Símbolo CC-4, MARIA JOSÉ DE PAULA RAMOS a partir de 20 de Fevereiro de 2014.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 19 de março de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:45E2A150

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 050/2014

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de CHEFE DO

DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE, Símbolo CC-3, JAMESSON ROCHA DE OLIVEIRA a partir de 20 de Fevereiro de 2014.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 19 de março de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:C168B8F8

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 052/2014

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE, Símbolo CC-3, MARIA JOSÉ DE PAULA RAMOS, Inscrito no CPF/MF sob Nº 620.471.914.91 partir de 21 de Fevereiro de 2014.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 19 de março de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:4103BB35

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 053/2014

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de ASSESSOR TECNICO II DA SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE, Símbolo CC-4, CHARLES CLEBER DA SILVA, Inscrito no CPF/MF sob Nº 866.887.234.68 partir de 21 de Fevereiro de 2014.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 19 de março de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:2D61F865

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 054/2014

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER DA SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE, Símbolo CC-4, PEDRO VINICIOS GOMES DE MOURA, Inscrito no CPF/MF sob Nº 083.206.554.47 partir de 21 de Fevereiro de 2014.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 19 de março de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:BF91E45E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - P.L 007/2014 - C.P 001/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 018/2014
BENEFICIÁRIO: C. A. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, CNPJ nº. 08.207.284/0001-01.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para Execução dos serviços de Manutenção Preventiva e Preditiva dos Prédios Públicos, Vinculados a Secretaria de Educação, localizada no Município de Paudalho – PE.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, independentemente de suas transcrições.
PROCESSO Nº 007/2014
CONCORRÊNCIA Nº 001/2014
VALOR: R$ 3.656.416,48 (três milhões seiscentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos)
VIGÊNCIA: 12 Meses

Paudalho, 26 de Março de 2014

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jose Juliel Rangel de Sousa
Código Identificador:C841DB78

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº064, DE 07 DE MARÇO DE 2014

Ementa: Concede Licença Prêmio a Servidora da Secretaria Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo disposto na Lei nº 646, de 08 de Julho de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 082, de 13 de outubro de 2011,

RESOLVE:

I - Concede Licença prêmio à Sra. **VILMA MARIA VALENTIM SOARES,** portadora do RG nº 1802329-SSP/PE, CPF-(MF) nº 24809080463, Professora da Secretaria de Educação, Pelo período de 01 (um) mês a partir de 06/03/2014.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de março de 2014.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 07 de março de 2014.

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rachel Soares Vieira
Código Identificador:5BFA4A64

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2014

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2014
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Prefeitura Municipal e Quixaba Pe, 29 - Centro - Quixaba - PE, às 16:00 horas do dia 09 de Abril de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa ou pessoa física para aluguel de veículo tipo VAN para transporte de Hemofílicos a Arcoverde PE.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº . Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Publicação por correção de data do aviso anterior publicado em 26/03/2014.

Telefone: (87) 3854-8261.
Email: licitacaoquixabape@gmail.com

Quixaba - PE, 28 de Março de 2014

RONNY KLEBER PEREIRA DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:B8D3C8E0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 013/2014
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2014

Em Conformidade com a Ata de julgamento datada de 27.03.2014, adjudico o resultado do Processo Licitatório nº 012/2014 – Pregão Presencial nº 03/2014, Contratação de Empresa para compra e Fornecimento de Projetos Educacionais e Pedagógicos ao Munícipio de Ribeirão, em favor da Empresa: APF DA SILVA & OLIVEIRA LTDA, CNPJ Nº: 10.342.431/0001-90.

Ribeirão. 27 de março de 2014

ROGERSON SILVA FONSECA
Pregoeiro

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:CF680223

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 013/2014
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2014

Em Conformidade com a Ata de julgamento datada de 24.03.2014, adjudico o resultado do Processo Licitatório nº 013/2014 – Pregão Presencial nº 04/2014, Contratação de Empresa para compra e fornecimento parcelado de material de limpeza destinado as Secretarias de Educação e Administração do Município de Ribeirão, em favor das Empresas: ANDERSON JANUARIO DE SOUZA EIRELI – ME, CNPJ Nº: 12.009.128/0001-03 vencedor nos seguintes itens 01, 02, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 22, 23, 26, 27, 28, 31, 32, 33, 34, 41, 46, Empresa ELIAB AMERICO COUTINHO – ME, CNPJ Nº: 11.958.989/0001-67 vencedor nos seguintes itens 03, 04, 12, 13, 18, 21, 29, 30, 35, 37, 38, 39, 42, 43, 44, 45 e a Empresa GLOBAL ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ Nº: 17.992.265/0001-16 vencedor nos seguintes itens 36, 40

Ribeirão. 27 de março de 2014

ROGERSON SILVA FONSECA
Pregoeiro

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:3B404256

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 108/2014 – DISPENSA N° 039/2014

A Prefeitura Municipal do Salgueiro/PE torna público a quem possa interessar a formalização do Processo Licitatório n° 108/2014 – Dispensa n° 039/2014. Objeto: Serviço de recuperação de unhas (bico) da concha dianteira e traseira das retroescavadeiras. Fica dispensado o presente objeto de acordo com o art. 24 inciso II da Lei. 8.666/93. Condições de pagamento: Após a execução do serviço. Tendo sido o contratado escolhido por oferecer os melhores preços e as melhores condições. CONTRATADO: RONALDO MARINS - ME CNPJ: 10.357.554/0001-02 Avenida Coronel Veremundo Soares, 352, Planalto – Salgueiro/PE Valor R$ 720,00

Salgueiro, 27 de Março de 2014.

RAQUEL CARDOSO DE SÁ SAMPAIO
Presidente da CPL-01

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:C8CEB41C

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 109/2014 – DISPENSA N° 040/2014

A Prefeitura Municipal do Salgueiro/PE torna público a quem possa interessar a formalização do Processo Licitatório n° 109/2014 – Dispensa n° 040/2014. Objeto: Serviço de grafitagem (letreiro/pintura), na escola Valdemar Soares de Menezes. Fica dispensado o presente objeto de acordo com o art. 24 inciso II da Lei. 8.666/93. Condições de pagamento: Após a execução do serviço. Tendo sido o contratado escolhido por oferecer os melhores preços e as melhores condições. CONTRATADO: MOISES NARCISO DE LIMA CNPJ: 15.834.300/0001-43 Rua Manoel Leônidas, 146, Nossa Senhora Aparecida – Salgueiro/PE Valor R$ 3.000,00 Salgueiro, 27 de Março de 2014.

RAQUEL CARDOSO DE SÁ SAMPAIO
Presidente da CPL-01

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:D0C7A261

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 054/2014

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 106/2014 – Pregão Presencial n° 054/2014. Objeto: Aquisição de Instrumentos musicais, peças de reposição e manutenção, para Secretaria de Des. Social. Data de Abertura: 10/04/2014 às 08h30. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00 h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 27 de março de 2014.

RAQUEL CARDOSO DE SÁ SAMPAIO
Pregoeira.

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:2DAFC8A2

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 107/2014 – DISPENSA N° 038/2014

A Prefeitura Municipal do Salgueiro/PE torna público a quem possa interessar a formalização do Processo Licitatório n° 107/2014 – Dispensa n° 038/2014, Objeto: Contratação de serviços de Terceiros Pessoa Física – de abastecimento de água através de carro pipa, para atender as comunidades rurais em 35 localidades. Fica dispensado o presente objeto de acordo com o art. 24 inciso IV da Lei. 8.666/93. Condições de pagamento: Mensal, após a execução. Tendo sido o contratado escolhido por oferecer o melhor preço e as melhores condições. Contratados: VALTER BARROS CRUZ. CPF: 748.173.104-72. Rua Caboclo Eduardo, 124, Salgueiro/PE. VALOR GLOBAL: R$ 16.800,00. ALDECI LOPES DE BARROS. CPF: 211.332.394-04. Salgueiro/PE. VALOR GLOBAL: R$ 16.800,00. JOSÉ EVANIELLYSON ESPINDOLA SÁ. CPF: 093.380.774-03. Rua Est. Alessio José de Oliveira, 151 B-E Apto 04 VALOR GLOBAL: R$ 16.800,00. GEOVANE JOÃO XAVIER. CPF: 008.063.814-77. Rua Francisco Ferreira Teles, 793. VALOR GLOBAL: R$ 16.800,00.

Salgueiro, 27 de março de 2014.

RAQUEL CARDOSO DE SÁ SAMPAIO
Presidente da CPL-01

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:4E3F743D



